CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 98 DE 13 DE JUNHO DE 2019

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 397 /2019
CM-PALMITAL 17 / 06 /2019

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, que se realize estudos necessários para a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal de Palmital, como órgão fiscalizador das políticas públicas, sugerindo programas de conscientização, proteção e posse responsável, alterações de leis, campanhas de adoção. Registro de cães e gatos, vacinação, controle reprodutivo entre outros.

Justifica-se tal indicação, pela necessidade urgente de estabelecer parâmetros seguros democráticos de organização e ação, referente a proteção e o bem-estar animal. "Sendo que com a criação do Conselho será também possível agir em favor dos animais de forma mais direcionada, pois o mesmo teria em sua composição membros advindos de diversos segmentos da sociedade civil, pública e privada".

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de junho de 2019.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 06 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 18 / 06 /2019
OFÍCIO Nº 194 /2019
Rosângela A. Partilha
Assistente Legislativo